

- DECRETO N° 46, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1953 -

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS  
DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL SITUADO NO  
BAIRRO DA FLOR DA VILA, EM JACUPIRANGA  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BENTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 52, alínea "n" e do artigo 6º do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

- DECRETO -

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para fins de Desapropriação amigável ou por via judicial, um terreno urbano que consta pertencer a "AZEVÉDO DE AGUIAR SEVERO" localizado no Bairro da Flor da Vila, Jacupiranga-SP, com área total de 850,00 m<sup>2</sup> (oitocentos e cinquenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: " no Norte, confronta-se com área da Igreja Batista com 9,00 m. (nove metros) e com área de Antônio Vieira com 6,50 m. (seis e cinquenta metros); ao Sul, com o lote do Sr. Assis Bueno da Cruz, com 12,00 m. (doze metros) a Oeste, com área remanescente com uma extensão de 61,50 m. (sessenta e um e cinquenta metros) e com a área da Igreja Batista, com uma extensão de 27,50 m. (vinte e sete e cinquenta metros) e área do Sr. Cresimiro Ribeiro Ramos, medindo 10,00 m. (dez metros) e a Este, com área remanescente com uma extensão de 57,50m (cinqüenta e sete e cinquenta metros)."

ARTIGO 2º - O imóvel descrito acima destina-se à abertura de via pública ligando os Bairros de "JARDIM BOTUJUHU" e "FLOR DA VILA", no Município.

ARTIGO 3º - A desapropriação de que trata o artigo 1º do presente Decreto é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15º, § 1º, alínea "e" do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e modificações posteriores.

Lecuña 165

fls. 02 cont. Decreto nº 46/83

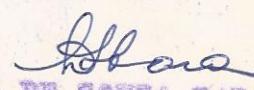
- ARTIGO 4º As despesas para execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.
- ARTIGO 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 14 de novembro de 1983.

  
José Fernandes Bertola  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 14 de novembro de 1983.

  
Laura de Souza Lara  
Serviço de Administração